

PORTARIA GP 095/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, § 4º sobre a jornada de trabalho dos Profissionais do Magistério em atividade de suporte pedagógica conforme disposição abaixo:

| NOME | CARGO HORARIA ACRESCENTADA | SALÁRIO |
|--|----------------------------|--------------|
| Danielly Freire de Oliveira | 50 horas | R\$ 7.574,47 |
| Janimeire Maria do Nascimento Monteiro | 50 horas | R\$ 5.152,69 |
| Eliane Cícera da Silva | 50 horas | R\$ 3.824,57 |
| Maria da Saude Lima Bezerra | 50 horas | R\$ 3.824,57 |
| Maria Ivoneide Alves da Silva | 50 horas | R\$ 6.658,90 |
| Ronaldo Moises Monteiro | 50 horas | R\$ 3.824,57 |
| Deuzimar Machado Barroso | 50 horas | R\$ 6.409,16 |
| Lourenço Vieira da Silva | 50 horas | R\$ 3.824,57 |
| Raimunda Maria de Araújo | 50 horas | R\$ 3.824,57 |
| Maria Aparecida da Silva Santos | 50 horas | R\$ 3.824,57 |
| Maurislane de Andrade | 50 horas | R\$ 6.658,90 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e retroativos ao dia 01.02.2024.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 26 de março de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIM